

## Ata 1.741/2022

---

**De:** Sílvia A. - SEMOP - CPL

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 10/02/2022 às 09:10:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

---

### **ATA INTERNA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS ACERCA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20212320787, CONCORRÊNCIA 001/2021.**

---

**Participantes:**

Sílvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pe-reira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz

**Objetivos:**

Ratificar informação da ata 1.669/2022, complementando-a com a abertura do prazo recursal.

**Tópicos:**

Errata da ata

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:10hs, a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Sílvia Talitha Fernandes Araújo, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva, Islen Rocha Barros e Kary Anne Sperancini Silveira Muniz sob a presidência da primeira, na sala da CPL com sede na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, deu-se início a reunião para tratar do processo supra com o objetivo de corrigir o erro formal da **Ata de reunião nº 1.669/2022**, diante da ausência da abertura do prazo recursal, violando, assim, o art. 109 da lei 8.666/93. Considerando que o ato emanado decorreu do julgamento da proposta mais vantajosa do certame, deve ser cumprido os prazos recursais na forma da lei. Desta forma, esta comissão deliberou e por unanimidade concluiu pela publicação da ERRATA, uma vez que a empresa R&H ENGENHARIA atendeu todos os itens exigíveis no edital, apresentando a proposta mais vantajosa para a administração, na ordem de R\$ 2.841.197,39, com o desconto ofertado de 17,38 %, sendo, portanto, julgada VENCEDORA do certame. Dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de presentes. **Publique-se a ERRATA do ato abrindo-se o prazo legal para interposição de recursos, conforme art. 109 da lei 8.666/93.**

—  
**Sílvia Talitha Fernandes de Araújo**  
*Presidente CPL-SEMOP*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silvia Talitha Fernandes d...	10/02/2022 09:28:12	1Doc	SILVIA TALITHA FERNANDES DE ARAÚO CPF 010.XX...
Robson Pereira Senna da Si...	10/02/2022 09:29:26	1Doc	ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA CPF 051.XXX.XX...
Roberta Pereira Duarte	10/02/2022 09:30:08	1Doc	ROBERTA PEREIRA DUARTE CPF 566.XXX.XXX-72
Kary Anne Sperancini Silve...	10/02/2022 09:53:40	1Doc	KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA MUNIZ CPF 033....
Ayla de Fátima Costa S Pat...	10/02/2022 10:15:45	1Doc	AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO CPF 813.XXX....
Islen Rocha Barros	10/02/2022 11:50:41	1Doc	ISLEN ROCHA BARROS CPF 507.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E2A-29DC-3D52-AC0E**